



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2967/2020

PREGÃO N° 006/2020

Às dez (10) horas do dia dezoito (18) do mês de março do ano de Dois Mil e Vinte (2020), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 22.718/2020, procederam a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital n° 2967/2020 – Pregão n° 006/2020**, que tem como objeto a contratação de serviços de arbitragem para as competições municipais de futebol. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 05 de março/2020 no Diário Oficial do Estado, Jornal Cidades e Jornal A Palavra. Foi publicado ainda na Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de n° 1709/2005. Apresentaram propostas à presente licitação as Empresas ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS – ASSARB, representada através de seu Presidente José Luiz Oliveira e ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS, que enviou os envelopes via Correios, sem representante presente na sessão de disputa. Os valores ofertados foram os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	ASSARB	VILAS BÔAS
1.1	Futebol de Campo Adulto 1ª Divisão	475,00	480,00
1.2	Futebol de Campo Adulto 2ª Divisão	378,00	383,00
1.3	Futebol de Campo Veteranos 40 anos	290,00	295,00
1.4	Futebol de Campo Sub 17	290,00	295,00
1.5	Futsal Série Ouro Adulto	204,00	209,00
1.6	Futsal Série Prata Adulto	163,00	168,00
1.7	Futsal Veteranos 40 anos	163,00	168,00
1.8	Futsal Veteranos 50 anos	163,00	168,00
1.9	Futsal Veteranos 60 anos	163,00	168,00
1.10	Futsal Feminino Adulto	130,00	135,00
1.11	Futsal Categorias de Base	110,00	115,00

Após a verificação dos preços e constatado que o menor valor de todos os itens foi ofertado pela ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS - ASSARB, cuja licitante encontra-se presente, buscou-se a negociação com o representante da Empresa visando a redução do preço, ocasião em que o mesmo declarou não ter condições de oferecer qualquer redução. Assim sendo, restou o valor inicialmente ofertado em sua proposta, ficando declarada vencedora da presente Licitação em todos os itens a Empresa **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS – ASSARB – CNPJ n° 04.941.466/0001-42**, eis que os valores estão dentro do preço estimado pela Administração. Ato contínuo, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro, ocasião em que constatou-se a Licitante declarada vencedora encontra-se **HABILITADA**, eis que apresentou toda a documentação exigida pelo Edital. Face ao exposto, recomenda-se ao Sr. Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a conseqüente **ADJUDICAÇÃO** em favor da Empresa **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS – ASSARB**. Registra-se que não houve nenhuma manifestação de intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Pregoeiro:

Licitante:

RUDINEI DIAS MORALES
Pregoeiro

ASSARB - JOSÉ LUIZ OLIVEIRA

ELENILTON ILHA FLORES
Equipe de Apoio

FABIANE NASCIMENTO CAVALHEIRO
Equipe de Apoio.

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO

GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito Municipal